

14 de fevereiro de 2022  
Ofício/Cm Saúde Supl/n. 001/2022

**Ao**  
**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
Att. Exmo. Des. Dr. Nélio Stábile  
M.D. Coordenador  
**TJMS**

Ref.: **Processos eletrônicos – Saúde Suplementar – informações no E-SAJ – uniformidade de tratamento – identificações por assuntos no ato da distribuição – facilitação nos levantamentos estatísticos – melhora nos acompanhamentos – necessidade de adequação – sugestões.**

Prezado Coordenador;

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comissão de Saúde Suplementar, a título de colaboração com esse r. comitê, atenta ao cenário atual das informações constantes no E-SAJ desse TJMS, observou que as opções definidas no site, ainda não contemplam de modo mais preciso e individualizado, os itens que possam melhor identificar os temas dos processos da saúde pública e suplementar.

Forte nessas razões, vimos por meio desta propor a complementação no preenchimento de dados do peticionamento digital de iniciais, mais especificamente, nas opções disponíveis no campo: ***assunto principal e outros assuntos***.

Importante destacar que as alterações ora sugeridas, convergem com os objetivos<sup>1</sup> do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

- Uniformidade no tratamento da informação;

---

1

[https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes\\_tabelas/manual/Manual\\_de\\_utilizacao\\_das\\_Tabelas\\_Processuais\\_Unificadas.pdf](https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf)

- Geração de análises estatísticas precisas e detalhadas, essenciais ao planejamento estratégico do Poder Judiciário;
- Melhora na gestão de pauta dos órgãos judiciais;
- Aperfeiçoar o controle de prevenção e a distribuição processual por competência em razão da matéria;
- Identificar os assuntos mais frequentes nos processos judiciais, possibilitando melhor gestão do passivo pelos tribunais, além da adoção de medidas que previnam novos conflitos;

Dentro desse contexto, objetivamente, apontamos abaixo as sugestões:

**No campo “Assunto Principal”**: Permanecer tão somente as opções: Saúde Pública e Saúde Suplementar, excluindo as outras opções relacionadas à saúde, tais como: “5967 – Taxa de Saúde Suplementar; 12483 – Internação/Transferência Hospitalar; 12484 – Fornecimento de medicamentos (direito da saúde); 12487 – Fornecimento de medicamentos (direito da saúde > suplementar); 12488 – Reajuste contratual; 12489 – Tratamento médico-hospitalar; 12490 – Fornecimento de insumos; 12493 – Sem registro na ANVISA; 12494 – Padronizado; 12495 – Não padronizado; 12496 – Oncológico; 12497 – Curativos/Bandagem; 12498 – Cadeira de rodas/cadeira de banho/cama hospitalar; 12499 – Fraldas; 125800 – Consulta; 12502 – Eletiva; 12503 – Urgência; 12504 – Diálise/Hemodiálise; 12505 – Leito de enfermaria/ leito oncológico; 12506 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI); 12508 – Internação compulsória; 12509 – Internação involuntária; 12510 – Internação voluntária; 12512 – Convenio medico com o SUS; 12513 – Financiamento do SUS; 12514 – Reajuste da tabela do SUS; 12515 – Repasse de verbas do SUS; 12516 – Ressarcimento do SUS.”

**No campo “outros assuntos (Opcional)”**, cujos itens acima elencados estão repetidos, sugerimos novamente a exclusão dos mesmos, contudo, com a inclusão dos tópicos elencados em grupos: (1) Terapias multidisciplinares – autismo, transtornos

mentais ou neurológicos; (2) oncologia – câncer; (3) medicamentos não oncológicos; (4) Home care/atendimento domiciliar; (5) outros;

Assim, em resumo, com a implementação da sugestão ora proposta, ficará dessa forma as opções disponíveis no e-saj:

<b>Assunto Principal:</b>	(1) Saúde Pública; (2) Saúde Suplementar
<b>Outros assuntos:</b>	(1) Terapias multidisciplinares – autismo, transtornos mentais ou neurológicos; (2) oncologia – câncer; (3) medicamentos não oncológicos; (4) Home care/ atendimento domiciliar; (5) outros

Tais sugestões, caso aceitas, serão inseridas nos campos de número 3 e 4 da imagem abaixo:

The image shows a screenshot of a web form titled "DADOS PARA O PROCESSO". The form contains several fields with red boxes and numbers indicating where suggestions should be entered:

- Foro \***: A dropdown menu with the text "Digite e selecione a opção...".
- Valor da ação**: A text input field containing "R\$0,00".
- Competência \***: A dropdown menu with the text "Digite e selecione a opção..." and a red box with the number "1".
- Classe \***: A dropdown menu with the text "Digite e selecione a opção..." and a red box with the number "2".
- Assunto Principal \***: A dropdown menu with the text "Digite e selecione a opção..." and a red box with the number "3".
- Outros assuntos (Opcional)**: A dropdown menu with the text "Digite e selecione a opção..." and a red box with the number "4".
- Custas processuais**: A section with two radio buttons: "Com pedido de justiça gratuita" (which is selected and has a red box) and "Guia de custas".

Destacamos que as sugestões ora propostas tem por objetivo uma maior organização e controle pelo próprio Poder Judiciário, com o qual temos a honrosa participação por meio deste Comitê.

Sendo o que tínhamos a sugerir no momento, subscrevemo-nos com elevado apreço e consideração a esse Coordenador, extensivo aos demais membros desse importante Comitê Estadual do TJMS e do Fórum Nacional da Saúde do CNJ.

Cordialmente,

Rosa Cristina Dacal Miranda

Cleber Tejada de Almeida

Luis Marcelo B. Giummarresi

Roaldo Pereira Espíndola

Patrick Hernands Santana Ribeiro